



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Decreto Legislativo nº 46/2024, de 25 de junho de 2024.

Aprova o processo nº 000352-02.00/20-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, referente ao exercício de 2020.

Art. 1º Fica aprovado o PROCESSO nº 000352-02.00/20-3, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, favorável à aprovação das contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal de Coronel Barros, Senhores Edison Osvaldo Arnt, Olivar Scherer e Roque Antonio Mathioni, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 25 de junho de 2024:

  
DOUGLAS VINÍCIOS LIMA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PDT

  
LUCAS JAIR WOTTRICH

Secretário da Câmara Municipal  
Vereador - PDT